



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.992/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 948621, portador da cédula de identidade RG nº 8.511.125-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.272.009-80, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.10.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2015 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de dezembro / 20 15  
DE Nº 10576  
UMUARAMA, 01 / 12 / 20 15  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS